



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Animal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

P.M.Arujá • Fls	20
Processo nº	333.139/25
26/06/25	4

Considerando o disposto no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21 e suas alterações subsequentes, bem como respaldado na documentação constante do **Processo Administrativo n.º 333.139/2025**, comunico ao senhor (a) Secretário (a) que foi lançada a dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS**, autorizando a emissão de empenho no valor de **R\$ 50.468,68 (cinquenta mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos)** em favor da empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 76.386.283/0001-13**.

Assim, submeto o ato à elevada consideração de Vossa Senhoria para autorização, na forma do art. 72, inciso VIII do supramencionado diploma legal.

Arujá, 23 de Junho de 2025.


Renan Pereira da Silva
Secretário Adjunto de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Animal

AUTORIZAÇÃO

P.M.Arujá • Fls	21
Processo nº	333.139/25
26.06/25	

Autorizo a presente dispensa de licitação, nos termos do Artigo 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, como preceitua o Artigo 72, Inciso VIII do mesmo diploma legal.

Dr. Leonardo Santos dos Reis
Secretário de Saúde e Bem-Estar Animal

Arujá, 23 de Junho de 2025.